



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição de gêneros alimentícios para a rede municipal de ensino.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a ata de registro de preços para futuras aquisições/contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios.

O objeto da contratação pretendida foram planejadas, a partir da análise do uso mensal e da necessidade de novos alimentos para os alunos com dietas especiais para o prazo de 12 meses, assim como alguns objetos que estão licitados no pregão 04/2024, mas que seu quantitativo será utilizado até final de novembro, sendo assim, possuem as seguintes especificações conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	Quantidade	Preço Médio	Total
1	ABACATE – fruta in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca sã sem ruptura.	Kg	2500	R\$ 7,77	R\$ 19.425,00
2	BANANA PRATA- de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento	Kg	10000	R\$ 7,32	R\$ 73.200,00
3	BATATA DOCE - nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpas (sem barro)	kg	5000	R\$ 5,82	R\$ 29.100,00
4	BISCOITO DE ARROZ SEM GLÚTEN 150GR	Pacote	2000	R\$ 7,38	R\$ 14.760,00
5	Bolacha sem glúten e sem lactose – Tipo cookies de sabores variados. A rotulagem deve star de acordo com a legislação vigente. A validade não	Pacote	2000	R\$ 14,29	R\$ 28.580,00





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA

	poderá ser inferior à 6 meses. Pacotes de 120g a 150g				
6	BROCÓLIS, tipo cabeça, novo, com folhas e talos, de 1ª qualidade, com aspecto, cor e sabor próprios; livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	5000	R\$ 21,69	R\$ 108.450,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, A embalagem deve ser acondicionada em almofada com ou à vácuo com validade mínima de doze meses). A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses, a contar da data da entrega, embalagem de 500g.	Pacote	3000	R\$ 16,50	R\$ 49.500,00
8	COCO RALADO COCO RALADO FINO, deverá possuir como primeiro ingrediente polpa de coco. Isento de açúcar. Isento de conservantes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante.	Pacote	1000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00
9	COUVE CHINESA Couve-chinesa, de primeira qualidade, tamanho médio, coloração da espécie, cor verde, com folhas tenras, ausência de talos moles e de folhas com manchas escuras e amareladas.	kg	2000	R\$ 16,08	R\$ 32.160,00
10	COUVE-FLOR- nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, sem as folhas	Kg	5000	R\$ 19,55	R\$ 97.750,00
11	DOCE DE LEITE CREMOSO SEM LACTOSE, Produto obtido por concentração e ação do calor a pressão normal ou reduzida do leite adicionado de açúcar e Enzima Lactase. Embalagem primária: pote plástico transparente ou vidro contendo no mínimo 350g do produto.	Unidade	2000	R\$ 13,45	R\$ 26.900,00
12	ERVILHA CONGELADA. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE, PESO E	Pacote	2000	R\$ 7,84	R\$ 15.680,00





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1934 - 1997

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM MÍNIMA 300g.					
13	GORDURA DE SUÍNO (BANHA) - Embalagem com 1 Kg - Produto sem gluten - tecido adiposo, a embalagem deve conter a descrição de conservação e armazenamento do produto.	Kg	500	R\$ 13,33	R\$ 6.665,00
14	IOGURTE NATURAL INTEGRAL Unidade integra de 500g. Leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Sem açúcar. Embalagem plástica com tampa em alumínio contendo: dados do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e data de validade, no prazo mínimo, de 2 meses a contar da data de entrega.	Unidade	5000	R\$ 11,13	R\$ 55.650,00
15	LARANJA DO CÉU- nova, de 1ª qualidade, madura	Kg	5000	R\$ 6,21	R\$ 31.050,00
16	LARANJA SUCO - nova, de 1ª qualidade, madura	kg	6000	R\$ 5,41	R\$ 32.460,00
17	Macarrão Zero Glúten e Zero Lactose - Tipo macarrão, sem glúten e sem lactose. Características: cor amarela, sabor e odor próprios. Isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, umidade determinada em lei. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, íntegra e não violada. Embalagem deve conter especificações, marca, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto. Embalagem com 500 gramas.	Pacote	2000	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
18	MARACUJÁ - de 1ª qualidade, maduro ou grau médio de amadurecimento	Kg	500	R\$ 27,29	R\$ 13.645,00
19	MILHO CONGELADO, embalagem contendo no mínimo 300g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	3000	R\$ 9,36	R\$ 28.080,00





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA

20	MORANGA CABOTIÁ – de 1ª qualidade, são, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	kg	5000	R\$ 4,62	R\$ 23.100,00
21	Morango - 1ª qualidade, com características íntegras, grau de amadurecimento médio (que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequada) isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Kg	500	R\$ 33,44	R\$ 16.720,00
22	NATA ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Produto isento de lactose. Acondicionado em embalagens de 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	unidade	2000	R\$ 13,54	R\$ 27.080,00
23	Pão Zero Glúten Zero Lactose - Pão fatiado sem glúten e sem lactose laborado especialmente para celíacos e intolerantes à lactose, com baixo teor de gorduras saturadas e que apresente "gorduras boas" em sua composição. Produzido em maquinário específico garantindo que seja 100% livre de contaminação pelo glúten. Embalagem de 450 g, de polietileno atóxico lacrada com data de fabricação e validade, peso e identificação de fornecedor. Validade mínima de 10 dias a contar da data da entrega.	Unidade	2000	R\$ 19,70	R\$ 39.400,00
24	PEPINO SALADA - novo, de 1ª qualidade, são, uniforme, sem ferimentos, intactos, firmes e bem	Kg	2000	R\$ 8,57	R\$ 17.140,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.				
25	PÊSSEGO NACIONAL – novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento. Devem ser sãs, sem rupturas e ou pancadas na casca. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	4000	R\$ 7,68	R\$ 30.720,00
26	SUCO INTEGRAL DE UVA 1,5 litro, 100 % fruta, sem adição de açúcar, conservantes, produto 100 % natural, não fermentado, sem glúten, não alcoólico. Prazo de validade mínima seis (6) meses, no ato da entrega.	Unidade	3000	R\$ 15,72	R\$ 47.160,00
27	TEMPERO VERDE- de 1ª qualidade, contendo salsa e cebolinha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de sujidades, parasitas e larvas. Cada molho deverá pesar no mínimo 150 gramas.	Molho	10000	R\$ 4,08	R\$ 40.800,00
28	TEMPEROS FRESCOS diversos (manjeriçõ verde, manjeriçõ roxo, alecrim, louro, tomilho, sálvia, orégano, manjerona, hortelã). Firme intacto, bem formado, com coloraçõ e tamanho uniformes e típicos da variedade, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas, livres da maior parte possível de terra, raízes e outros defeitos que possam alterar sua aparênciã e qualidade. Mínimo de 80g em cada maço. Tipo a ser definido no empenho.	Molho	2000	R\$ 3,31	R\$ 6.620,00
29	Tomate Cereja, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	kg	2000	R\$ 33,26	R\$ 66.520,00
30	VAGEM - nova, de 1ª qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2000	R\$ 18,75	R\$ 37.500,00
				Total	R\$ 1.052.445,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



O prazo de vigência da contratação é de 12 meses improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

A solução proposta é a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento/ prestação de serviços de gêneros alimentícios, conforme as seguintes especificações/condições descritas na tabela do item 1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços gêneros alimentícios têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Ata de registro de preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação vigente.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5) PRAZO, CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PAGAMENTO:

5.1. Prazo:

5.1.1.. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Condições da prestação de Serviço:

5.2.1. As entregas devem ser realizadas ponto a ponto, conforme cronograma previamente definido pelo serviço de Nutrição da Secretaria de Educação;

5.2.2. Os veículos utilizados para a entrega, bem como os funcionários, devem estar segundo a legislação vigente.

5.2.3. As condições dos produtos serão conferidas por funcionário da escola ou ainda pela nutricionista.

5.2.4. Os produtos devem apresentar todas as características descritas no edital, no caso de alguma não conformidade será o produto devolvido, tendo a empresa um período de 24 horas para reposição.

5.2.5. Hortifrutigranjeiros, Laticínios (refrigerados) e panificados: entrega semanal, escola por escola.

5.2.6. Não perecíveis: entrega mensal escola por escola.

5.2.7. Distância das escolas em relação à Prefeitura:

EMEFs / EMEIs	Distância da Prefeitura*
1-EMEF Álvaro Haubert	18Km



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1948

2-EMEF La Salle	846,28 m
3-EMEF Osvaldo Ferreira Brandão	1,79 km
4-EMEF Emílio Schenk	2,77 km
5-EMEF Pedro Pereira Machado	11,57 km
6-EMEI Pequeno Aprendiz	14,64 km
7-EMEI Carlos Salzano Vieira da Cunha	2 Km
8-EEFM – Menezes Costa	5Km
9-APAE	2,59 km
10-EMEF Timothéo Junqueira dos Santos	7,59 km
11-EMEI Paulo Freire	1,8 Km
12-EMEI Ivo Lautert	1,15 km
13-EMEI Casa da Criança	2,59 km
14-EMEI Vó Laura	2,30km
15-EMEI Nossa Senhora das Graças	6,13 km
16-EMEI São José	3,72 km



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



17-EMEF Nossa Senhora da Assunção	7,10 Km
18-EMEI Darcy Ribeiro	2,76 Km

*Endereço prefeitura: Rua Osvaldo Aranha, 1790, Centro, Taquari–RS

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, que conforme a Lei 14.133/2021 designa a servidora Keli Pereira Soares como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo contrato.



7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021.

O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em até 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. E deverá ser entregue juntamente com os recibos de entrega com assinatura e documento do servidor que recebeu os produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de ata de registro de preço com critério de julgamento por menor preço, de acordo com tabela de cotação de preços anexada a este processo, que foi realizada a partir de pesquisa no LICITACON, com base nos últimos 11 meses, nos termos da legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.052.445,00 conforme especificações na tabela do item 1 (definição do objeto).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531, de 08



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10) RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação:

Proj.Ativ.: 2062 – PNAE – Ensino Fundamental;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2123 – PNAE – Creche;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2125 – PNAE –Pré-Escola;;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2122 – PNAE – EJA ;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2124 – PNAE – AEE ;

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Recurso: 1006 – Merenda Escolar (UNIÃO) PNAE;

Proj.Ativ.: 2024– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico (MDE)

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 256 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico (MDE)

Proj.Ativ.: 2077– Salário Educação- FNDE

Elemento: 3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação;

Recurso: 1007- Salário Educação- FNDE

Taquari, 29 de agosto de 2024

Maristel da Silveira Charão

Secretária da Educação

Keli Pereira Soares

Nutricionista SMED